

## LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

*Serviços de Certificação Pública de Certisign Certificadora Digital*

CLICANDO NO BOTÃO "ACEITO", BAIXANDO O SOFTWARE OU ABRINDO A EMBALAGEM, VOCÊ ESTÁ CONSENTINDO EM ADERIR E SE TORNAR PARTE DESTE CONTRATO. SE VOCÊ NÃO ACEITAR AS CONDIÇÕES DESTE CONTRATO, NÃO BAIXE O SOFTWARE, NEM CLIQUE O BOTÃO "ACEITO" E, SE FOR O CASO, DEVOLVA ESTE PRODUTO PARA A CERTISIGN.

O presente **DOCUMENTO ELETRÔNICO** é um **CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS** celebrado entre a **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, sociedade por ações com filial na cidade de São Paulo, sito à Av. Paulista, nº 2421, 10º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 01.285.554/0002-56, (CERTISIGN); e de outro lado você, (Usuário Final).

### 1. Objeto

- 1.1 CERTISIGN concede uma licença não exclusiva, intransferível, para usar seus Módulos de Software Proprietário (Software) em computadores ou servidores de rede sob seu controle, mediante o pagamento, cuja utilização está vinculada com a obtenção de serviços de CERTISIGN.
- 1.2 Você está expressamente proibido de sublicenciar, vender, alugar, arrendar ou distribuir cópias do Software seja de qual modo for. Você não poderá utilizar o Software para qualquer uso proibido por lei.

### 2. Propriedade Intelectual

O Software, incluindo sua funcionalidade, código, arquitetura e implementação, bem como a sua aparência visual constituem propriedade intelectual valiosa da CERTISIGN ou da VeriSign Inc.. O Software é protegido pelas leis de direitos autorais dos Estados Unidos e do Brasil bem como pelo disposto em tratados internacionais. Este Contrato não lhe dá qualquer direito de propriedade intelectual sobre o Software. Você concorda em não modificar, traduzir, desmontar, decompilar, fazer engenharia reversa, fazer desenvolvimentos, ou promover qualquer outra tentativa, de qualquer modo, para decifrar ou obter o código-fonte do Software.

### 3. Limitação de Garantia

- 3.1 CERTISIGN garante que o Software executará substancialmente as especificações em conformidade com o material publicado pela CERTISIGN sobre o Software, pelo período de noventa (90) dias da data de aquisição do Software.
  - 3.1.1 Seu único e exclusivo remédio, e a total responsabilidade da CERTISIGN por ato ilícito, contrato ou o que seja, por qualquer infração desta garantia será por exclusiva discricionariedade de CERTISIGN: (i) correção ou substituição do Software ou (ii) reembolso da taxa de serviço do associado com o material publicado por CERTISIGN sobre o Software, no período de noventa (90) dias da data de sua aquisição. .
  - 3.1.2 Qualquer Software repostado terá garantia até o fim do período da garantia original ou dentro de trinta (30) dias, aquele que for mais longo.
- 3.2 ESTA É UMA GARANTIA LIMITADA E É A ÚNICA GARANTIA FEITA POR CERTISIGN. CERTISIGN FORNECE NENHUMA OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, OU NÃO INFRAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS.
- 3.3 Nenhum vendedor representante ou empregado de CERTISIGN está autorizado a fazer qualquer modificação, extensão ou aditamentos a esta garantia.
- 3.4 Se você realizar qualquer modificação no Software durante o período de garantia; se o Software for objeto de acidente, abuso ou uso impróprio; ou se você violar os termos desta Licença esta garantia será imediatamente extinta.

#### **4. Limitação de Responsabilidade**

SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA E SOB NENHUMA TEORIA LEGAL, INFRAÇÃO, CONTRATO, OU O QUE SEJA, CERTISIGN, OU SEUS FORNECEDORES OU REVENDADORES, SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE VOCÊ OU QUALQUER OUTRA PESSOA POR QUALQUER DANO INDIRETO, ESPECIAL, INCIDENTAL, OU CONSEQÜENTE DE QUALQUER CARÁTER, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A DANOS POR PERDA DE RECEITA, INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE DADOS, FALHA OU MAU FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR, OU QUAISQUER OUTROS DANOS OU PERDAS COMERCIAIS MESMO SE A CERTISIGN TENHA SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

#### **5. Extinção**

Sua licença para usar o Software será extinta em caso de violação desta Licença. Em caso de extinção, você deverá destruir todas as cópias do Software e da documentação relacionada.

#### **6. Confidencialidade**

- 6.1 Informação Confidencial significa toda e qualquer informação confidencial, reservada ou exclusiva, incluindo informações técnicas, de negócios ou financeira, comunicada por uma das partes à outra em função do presente Contrato, exceto a informação que: (a) seja de domínio público à época da comunicação; (b) seja conhecida pela parte receptora antes da comunicação ou caia no domínio público sem culpa da parte receptora; ou (c) seja desenvolvida, de modo independente, pela parte receptora, sem uso de Informação Confidencial.
- 6.2 A parte receptora: (a) não comunicará a Informação Confidencial a terceiros; (b) não usará a Informação Confidencial senão para os fins do presente Contrato; (c) tomará todos os cuidados razoáveis para evitar a divulgação da Informação Confidencial; e (d) notificará à parte que forneceu a Informação Confidencial qualquer uso ou comunicação não autorizada da Informação Confidencial. Quando da extinção do presente Contrato, por qualquer razão, cada parte devolverá, imediatamente, à outra todos e cada um dos materiais - originais e cópias - contendo Informação Confidencial - inclusive trecho ou parte de Informação Confidencial - recebidos desta. As partes reconhecem que a violação do acordado nesta Cláusula 6 implica em grave ameaça de dano iminente e irreparável à outra, conferindo a esta o direito a tutela judicial cautelar.
- 6.3 A parte receptora poderá divulgar a Informação Confidencial apenas quando determinado por ordem judicial, na extensão mínima exigida, informando previamente a outra Parte.

#### **7. Disposições Gerais**

- 7.1 A presente Licença de Uso representa a totalidade da avença entre as partes e revoga todo e qualquer acordo oral ou escrito, anterior ou contemporâneo, entre as partes com relação ao objeto do presente deste.
- 7.2 Nenhuma alteração, ampliação ou renúncia de direitos relativa a presente Licença será válida exceto se assinada pessoalmente por CERTISIGN.
- 7.3 A presente Licença de Uso bem como os direitos ou obrigações oriundos não podem ser cedidos sem o prévio consentimento por escrito de CERTISIGN.
- 7.4 A nulidade de quaisquer disposições desta Licença de Uso, não prejudicará a validade das demais. Caso qualquer disposição desta Licença seja anulada, declarada nula ou inexigível, no todo ou em parte, considerar-se-á a Licença modificada com a exclusão ou modificação, na extensão necessária, da disposição nula, anulada ou inexigível, de sorte a preservar a Licença como válida e, na medida do possível, consistente com a intenção original das partes. Os remédios aqui previstos são cumulativos e não alternativos, logo, a eleição de um deles não obsta a dos demais. A omissão, por qualquer uma das partes, em exigir da outra o cumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Licença não implica em renúncia ao respectivo direito.
- 7.5 Esta Licença está sujeito às leis brasileiras e às Leis de exportação de tecnologia dos EUA.
- 7.6 As partes farão seus melhores esforços para que qualquer discordância seja resolvida extra judicialmente, através de institutos de mediação e arbitragem.
- 7.7 O foro da Comarca de São Paulo - SP será o competente para dirimir qualquer dúvida ou disputa relativa a presente Licença de Uso, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.